



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 06/2019**
DECISÃO : **527/2019-CEEC**
PROCESSO : **366932/2019**
INTERESSADO . : **UNIFESSPA - MARABÁ**

EMENTA: DISPOE SOBRE A APROVACAO DO CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de “ENGENHARIA CIVIL”, ministrado pela “UNIFESSPA”, do Município de **Marabá**. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO nº 015/2019 - CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do Cadastramento do Curso de Engenharia Civil oferecido pelo(a) Universidade Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA/ Marabá. Conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO(A) CIVIL código 111-02-00 da Tabela da Resolução 473/2002 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no Art. 7º da Resolução 218/73, exceto: portos, rios, e canais. Deve ainda ser observado os termos do Art. 25, da mesma Resolução. SMJ da CEEC. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de Agosto de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC